Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2017.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal e art. 49, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando que a Secretaria de Saúde, num prazo de 60 dias, elabore e posteriormente apresente a esta Casa de Leis um estudo sobre a viabilidade da terceirização de uma das Unidades de Pronto Atendimento – UPA do Município, demonstrando os impactos e a forma de funcionamento, entre outras informações pertinentes.

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de Maio de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro

Justificação

O presente Requerimento é resultado de um dos encaminhamentos da Audiência Pública realizada por esta Comissão no dia 24 do corrente mês, que debateu os diversos problemas relacionados à Saúde Pública Municipal e tem por objetivo verificar se a terceirização de Unidades de Pronto Atendimento é viável ou não ao Município de Cascavel.

COMPETENCIA DIRETORIA LEGISLATIVA